



Diário Oficial

Cidade de Sumaré

Henrique Stein - Prefeito

Secretaria de Comunicação - Ano 15

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025 - Edição 1827



Atos, Editais e Avisos

CIDADE DE SUMARÉ

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

O Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a entidade cadastrada junto a Prefeitura do Município de Sumaré, com validade de 12 meses, a contar de sua emissão:

NOME	PMS Nº	DATA DE EMISSÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO	4520/2024	28/01/2025

Sumaré, 28 de janeiro de 2025.

ANTONIO FIEL DO VALLE JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2024

O Secretário Municipal de Educação, através da Divisão de Licitações e Compras, torna público que fica REVOGADO a Licitação nº 021/2024, destinado a Contratação de serviços de empresa especializada para o fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, incluindo o pré-preparo e preparo da merenda escolar, com o fornecimento de todos os gêneros, e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades educacionais, assistenciais e creches, no município de Sumaré/SP

Essa publicação possui efeito retroativo a 21 de Janeiro de 2025.

O termos da referida revogação bem como sua motivação encontram-se e podem ser consultados no portal e sitio eletrônico do município.

SUMARÉ, 28 DE JANEIRO DE 2025

ANTONIO FIEL DO VALLE JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 12.461, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a permissão de uso, a título precário e gratuito, do bem móvel que menciona a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no art. 90, incisos VIII e XIII c/c art. 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando Espelho da Programação nº 355240320230004, Emenda Parlamentar nº 202340120001, para fins de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, pactuado com o Governo Federal, via Fundo Municipal de Assistência Social de Sumaré;

Considerando a Portaria do Ministério da Cidadania nº 580, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de

programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências;

Considerando os elementos do Protocolado - PMS. nº 1298/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, em caráter de permissão, a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU, com sede neste Município de Sumaré, na Rua Madre Maria Vilac nº 42 - Jardim São Judas Tadeu (Nova Veneza), Sumaré/SP, CEP: 13180-600, inscrita no CNPJ sob nº 46.030.813/0001-25, reconhecida como de Utilidade Pública, o uso do bem a seguir descrito e avaliado:

item	Descrição
01	VEÍCULO: CHEVROLET/ONIX, PLUS 10 MT, LT2, 04 PORTAS, 05 LUGARES, ANO 2024, MODELO 2024, FLEX, COR BRANCA, PLACA: SSR 7B66, MOTOR 1.0, CHASSI 9BGEB69A0RG271466 - RENAVAN 01393769559 - MOTOR L1J*240534727*- PATRIMÔNIO-PMS nº 149377

Art. 2º - A permissão de uso é por prazo indeterminado e a título precário, portanto revogável a qualquer tempo mediante simples aviso com 10 (dez) dias de antecedência, sem direito a indenização ou retenções a quaisquer pretexto, sendo tolerável apenas o prazo necessário a eventual reparação ou troca, no caso comprovado de danos ou extravio.

Art. 3º - A permissão é gratuita, eis que o Permissionário é entidade social sem fins lucrativos, devendo ele, no entanto, arcar com todas as despesas necessárias com manutenção e reparo do bem, quer sejam úteis ou necessários, bem como com substituição de peças e de acessórios, que deverão sempre ser originais ou de qualidade semelhante, para que, no final da permissão, seja o bem restituído ao Município permitente no bom estado de conservação e de funcionamento em que se encontram.

Art. 4º - É vedado ao Permissionário ceder o uso do bem a terceiros ou dar-lhe uso inadequado, sob pena de, em qualquer dos casos, cassação imediata da presente permissão.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social de Sumaré deverá elaborar Termo de Recebimento e Responsabilidade do referido bem junto ao Permissionário, fazendo constar nele outras obrigações inerentes ao resguardo do interesse público.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 28 de janeiro de 2025, no Paço Municipal, e em 28 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Uma cidade linda é uma cidade limpa.

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Henrique Stein Sciáscio
Vice-prefeito: André Fernandes Pereira
Secretário de Comunicação: João Cleto

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao> - E-mail: comunicacao.sp.gov.br



DECRETO Nº 12.462, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a permissão de uso, a título precário e gratuito, dos bens móveis que menciona ao INSTITUTO SABER DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no art. 90, incisos VIII e XIII c/c art. 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando Espelho da Programação nº 355240320210001, Emenda Parlamentar nº 202123660002, para fins de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, pactuado com o Governo Federal, via Fundo Municipal de Assistência Social de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS. nº 3878/2024;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido, em caráter de permissão, ao INSTITUTO SABER DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL, com sede neste Município de Sumaré, na Rua Severino Soares da Silva, 137 - Parque Residencial Regina, inscrito no CNPJ sob nº 09.243.594/0001-36, reconhecido como de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal nº 9201, de 08 de janeiro de 2014, o uso dos bens a seguir descritos e avaliados:

08 (oito) COMPUTADORES DE MESA (Especificações: Sistema operacional Windows 10, Processador terceira geração, velocidade do Processador 3.6 GHz, Memória Cache 6.0MB, tipo de placa de vídeo integrada, armazenamento e memória HD 1024GB, memória RAM 4GB, conexões sem fio WI-Fi, Bluetooth, entradas e saídas, leitor de cartão áudio USB 2.0 VGA, HDMI, Ethernet - RJ - 45), com os seguintes números de patrimônio: PMS 146996, PMS 146999, PMS 146998, PMS 146997, PMS 146993, PMS 146995, PMS 146992, PMS 146994. Com valor unitário de R\$ 2.490,00 (dois mil e quatrocentos e noventa reais) totalizando o valor de R\$ 19.920,00 (dezenove mil e novecentos e vinte reais); 08 (oito) MONITORES (Especificações: monitor led 13,6" widercreeb tipo de painel anti-reflexivo tamanho da imagem visível (diagonal), 59,8 cm pixel pitch, 0,271 mm contraste estático, 3.000: 1 frequência do painel, 75 hz tratamento da tela, flicker free e low blue mode ângulo de visão, H:178° V:178° contraste (dinâmico), 20.000.000:1 brilho, 250 cd/m² resolução máxima, 1920 x 1080 @ 60 hz (full hd) tempo de resposta, 5 ms suporte de cores, maior que 16 milhões) com os seguintes números de patrimônio: PMS 149236, PMS 149239, PMS 149237, PMS 149235, PMS 149233, PMS 149238, PMS 149234, PMS 149232. Com valor unitário de R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais) totalizando o valor de R\$ 7.960,00 (sete mil e novecentos e sessenta reais); 08 (oito) TECLADOS e 08 (oito) Mouses (Especificações: MK 220 - cor preta), sem patrimônio. Com valor unitário de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) e totalizando o valor de R\$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais).

Art. 2º - A permissão de uso é por prazo indeterminado e a título precário, portanto revogável a qualquer tempo mediante simples aviso com 10 (dez) dias de antecedência, sem direito a indenização ou retenções a quaisquer pretextos, sendo tolerável apenas o prazo necessário a eventual reparação ou troca, no caso comprovado de danos ou extravio.

Art. 3º - A permissão é gratuita, eis que o Permissionário é entidade social sem fins lucrativos, devendo ele, no entanto, arcar com todas as despesas necessárias com manutenção e reparo dos bens, quer sejam úteis ou necessários, bem como com substituição de peças e de acessórios, que deverão sempre ser originais ou de qualidade semelhante, para que, no final da permissão, sejam os bens restituídos ao Município permitente no bom estado de conservação e de funcionamento em que se encontram.

Art. 4º - É vedado ao Permissionário ceder o uso dos bens a terceiros ou dar-lhes uso inadequado, sob pena de, em qualquer dos casos, cassação imediata da presente permissão.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social de Sumaré deverá elaborar Termo de Recebimento e Responsabilidade dos referidos bens junto ao Permissionário, fazendo constar nele outras obrigações inerentes ao resguardo do interesse público.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 28 de janeiro de 2025, no Paço Municipal, e em 28 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 677, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, o servidor AMILTON DA SILVA OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.433.578-5, matrícula 21054, titular do cargo de TÉCNICO CONTÁBIL - NÍVEL E, REF. PMS 47, subordinado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE GERAL- FG 01, com efeito retroativo a 17 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela III, da Lei Municipal nº 4996/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 678, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Re-ratifica a Portaria nº 504, de 21 de janeiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E :

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 504, de 21 de janeiro de 2025, para que onde constou erroneamente:

Art. 1º - Designar, a servidora LUDMILA MARSELHA RODRIGUES LEITE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 58.348.575-3, matrícula 17.551, titular do cargo de SECRETARIO DE ESCOLA E, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE GERAL- FG 01, a partir de 21 de janeiro de 2025.

Passe a constar, sendo este o correto:
Art. 1º - Designar, a servidora LUDMILA MARSELHA RODRIGUES LEITE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 58.348.575-3, matrícula 21062-1, titular do cargo de SECRETARIO DE ESCOLA E, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE GERAL- FG 01, a partir de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 679, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Torna sem efeito a Portaria nº 628, de 24 de janeiro de 2025.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 628, de 24 de janeiro de 2025, que designou, a servidora ANA PAULA PEREIRA PIMENTEL, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.199.573-0, matrícula 14593, AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE SERVIÇO - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 680, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Re-ratifica a Portaria nº 628, de 24 de janeiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 628, de 24 de janeiro de 2025, para que onde constou erroneamente:

Art. 1º - Designar, a servidora KATIA LOIS SOMENSARI CARDOSO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.461.465-8, matrícula 15118, AUXILIAR ADMINISTRATIVO D, subordinada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE EQUIPE - FG02, a partir de 27 de janeiro de 2025.

Passe a constar, sendo este o correto:

Art. 1º - Designar, a servidora KATIA LOIS SOMENSARI CARDOSO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.461.465-8, matrícula 15118, AUXILIAR ADMINISTRATIVO D, subordinada à Secretaria Municipal de Administração, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE EQUIPE - FG02, a partir de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 681, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, "e", e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 31322/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada KAREN REGINA DE OLIVEIRA SANTANA, portadora da cédula de identidade RG nº 45.559.082-5, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SMS D, REF. SMS02, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 02 (duas) horas diárias.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 28 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 682, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;
Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 1230/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora LARA ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA, portadora do R.G nº 25.310.556-0, matrícula 8227-1, Professor Municipal I A, REF. MG10, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA MUNICIPAL, na E.M.E.F. Prof.ª Flora Ferreira Gomes, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ





PORTARIA Nº 683, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;
Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 1230/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora **LETÍCIA DE MATTOS FERREIRA**, portadora do R.G nº 30.231.475-1, matrícula 14274-1, Professor Municipal I B, REF. MG09, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de **ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ESCOLA MUNICIPAL**, na E.M. Sabidinho, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Revoga a Portaria nº 582, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 684, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;
Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 1230/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora **ELIANA APARECIDA FERREIRA SILVA**, portadora do R.G. nº 30.964.664-9, matrícula 8632-1, Professor Municipal I A, REF. MG10, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, na CASA BRASIL, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 685, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;
Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 1230/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora **TATIANE ROBERTO BURATO**, portadora do R.G nº 19.948.765, matrícula 8676-1, Professor Municipal I A, REF. MG10, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de

DIRETOR ASSISTENTE DE ESCOLA MUNICIPAL, na CASA BRASIL, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 686, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 1230/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora **ANA BENVINDA CAMARGO DA SILVA COSMO**, portadora do R.G. nº 27.792.824-2, matrícula 13949-1, Professor Municipal I A, REF. MG10, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, no CEFEMS, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 687, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 3773, de 20 de fevereiro de 2003;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 1230/25;

R E S O L V E:

Art. 1º -Designar, a servidora **REGINA KEYLA DA SILVA**, portadora do R.G nº 25.507.549-2, matrícula 20059-1, Professor Municipal I B, REF MG09 para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de **COORDENADOR DE APOIO EDUCACIONAL**, do CIRASE, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de janeiro de 2025, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 688, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Torna sem efeito a portaria nº 456, de 18 de janeiro de 2025.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 456, de 18 de janeiro de 2025, que designou, a servidora DANIELA GASPARINI PEREIRA, portadora do R.G nº 25.486.363-2, matrícula 6759-1, Orientador Educacional de Escola Municipal A, REF PMS-MG14, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, na EM O Mundo Alegre da Criança, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 689, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Torna sem efeito a portaria nº 431, de 18 de janeiro de 2025.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 431, de 18 de janeiro de 2025, que designou, a servidora DAIANE GALHARDI BRILIO, portadora do R.G nº 33.290.058-7, matrícula 18448-1, Professor Municipal II C, REF MG08, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA MUNICIPAL, na EM André Denadai, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 690, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Torna sem efeito a portaria nº 606, de 24 de janeiro de 2025.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 606, de 24 de janeiro de 2025, que designou, a servidora ELIZABETH NOGUEIRA DO NASCIMENTO, portadora do RG nº 25.660.883-0, matrícula nº 8636-1, Professor Municipal I A, REF. MG10, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA MUNICIPAL, na E.M.E.F. Prof.ª Nilza Thomazini, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 691, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;
Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 1230/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora ANGELA CARDOSO, portadora do R.G nº 11.855.319-7, matrícula 9383-1, Professor Municipal I A, REF. MG10, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA MUNICIPAL, na EMEF Prof.ª Flora Ferreira Gomes, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Revoga a Portaria nº 566, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 692, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;
Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 1230/25;

R E S O L V E:

Art. 1º -Designar, a servidora TELMA CRISTINA SORCI BATISTA LONGHI, portadora do R.G nº 24.294.132-1, matrícula 8677-1, Professor Municipal I A, REF MG10, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR ASSISTENTE DE ESCOLA MUNICIPAL, na EMEF Prof.ª Neusa de Souza Campos, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Revoga a Portaria nº 455, de 18 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ





PORTARIA Nº 693, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 1230/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora MARIA ISABEL FLORIANO, portadora do R.G nº 24.294.799-2, matrícula 14144-1, Professor Municipal I B, REF. MG09, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA MUNICIPAL, na E.M. Maria Luísa Cia Medeiros, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 694, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação da Gestora para as parcerias a serem celebradas com as OSC - Organizações da Sociedade Civil.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 26800/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora, Sra. NOEMI GIOVANI STEIN SCIASCIO, portadora do RG nº 13.765.421-2, para responder como Gestora para as parcerias a serem celebradas com as OSC - Organizações da Sociedade Civil, através da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, com recursos do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de janeiro de 2025, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 695, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 1837/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora, JOYCE DE FATIMA WELSH KLAVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.759.006-7, dirigir veículos oficiais pertencentes à

frota municipal, obedecida às restrições de sua CNH nº 02967207407, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exige a servidora das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 696, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 1838/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora, CRISTIANE APARECIDA OLIVEIRA MEDEIROS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.803.818-3, dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida, às restrições de sua CNH nº 04263088607, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exige a servidora das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 697, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Revoga, parcialmente, a Portaria nº 038, de 03 de janeiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGA, parcialmente, a Portaria nº 038, de 03 de janeiro de 2025, no que diz respeito aos servidores abaixo mencionados:

NOME	CARGO	RG
CLARICE DA SILVA LIMA	Assistente Administrativo II	43.337.638-7
CINTIA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES	Assistente Administrativo II	47.327.965-4

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 698, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a Portaria nº 354, de 15 de janeiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º -Alterar, a Portaria nº 354, de 15 de janeiro de 2025, de JOSÉ ALMIR DE ARAUJO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 32.692.582, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, PMSC-13, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 699, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Re-ratifica a Portaria nº 522, de 22 de janeiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 522, de 22 de janeiro de 2025, para que onde constou erroneamente:

Art. 1º - Nomear, TALITA RAFAELA DE SOUZA FREITAS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 58.251.125-2, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de janeiro de 2025.

Passe a constar, sendo este o correto:

Art. 1º - Nomear, TALITA RAFAELA DE SOUZA FREITAS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 58.251.125-2, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de janeiro de 2025. Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 700, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o servidor REGIS ALESSANDRO FERREIRA COSTA, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.688.731-9, matrícula 16546, titular do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS C, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE PRONTO ATENDIMENTO - SMS, a partir de 28 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4997/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**MIRE NA
PREVENÇÃO DA
DENGUE**
A SUA AÇÃO FAZ DIFERENÇA!

- ✓ Aplicação de repelentes e inseticidas
- ✓ Eliminação de criadouros
- ✓ Manutenção de piscinas e reservatórios
- ✓ Uso de telas e portas
- ✓ Limpeza de calhas e canaletas

**TODOS PRECISAM
FAZER SUA PARTE!**